



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 427.500,00 (Quatrocentos e vinte sete mil e quinhentos reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 020400	Administração		
Ficha: 654 - 04.122.0041.2009.0000		Gestão e Suporte Administrativo.....	40.500,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 671 - 04.124.0060.2340.0000		Operacionalização do Controle Interno.....	
2.250,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020600	Finanças		
Ficha: 655 - 04.123.0043.2012.0000		Gestão Financeira.....	9.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020700	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 656 - 08.243.0081.2316.0000		Ações e Integração Social da Criança e Adolescente	
11.250,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 657 - 08.122.0084.2018.0000		Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistência Social	
22.500,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020800	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 658 - 10.301.0100.2021.0000		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS.....	
99.000,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 659 - 10.301.0101.2318.0000		Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4.500,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 660 - 10.301.0101.2319.0000		Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
13.500,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 672 - 10.304.0104.2342.0000		Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária	
2.250,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020900	Fundo Municipal de Educação		
Ficha: 661 - 12.361.0120.2029.0000		Ações e Atenção ao Ensino Fundamental.....	
60.750,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 662 - 12.361.0120.2030.0000		Ações e Atenção ao Ensino Fundamental.....	
18.000,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 663 - 12.364.0122.2034.0000		Ações e Atenção ao Ensino Superior.....	
2.250,00			
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Ficha: 664 - 12.365.0123.2035.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil.....	
11.250,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 665 - 12.365.0123.2292.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil.....	
27.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 021100	Urbanismo	
Ficha: 666 - 15.451.0150.2042.0000	Urbanismo.....	6.750,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 021200	Serviços Urbanos	
Ficha: 667 - 15.452.0151.2043.0000	Serviços Urbanos.....	74.250,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 021500	Agricultura	
Ficha: 668 - 20.606.0200.2044.0000	Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária.....	
11.250,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 021700	Estradas de Rodagens Municipais.	
Ficha: 669 - 26.782.0260.2045.0000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas	
6.750,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 021800	Departamento de Esporte e Recreação.	
Ficha: 670 - 27.812.0270.2040.0000	Ações e Atividades Poliesportivas.....	4.500,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 427.500,00 (Quatrocentos e vinte sete mil e quinhentos reais) na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso, sendo:

Excesso de arrecadação: R\$ 427.500,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 19 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
22 de abril de 2024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 22 de abril de 2.024

MENSAGEM Nº 38/2024

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial destinado ao pagamento do vale-alimentação, que a partir de agora será pago em pecúnia. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-